



Estado de Goiás
Município de Planaltina

EDITAL ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, torna publica a Emenda Aditiva nº 02 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, para a Praça de Alimentação e Bebidas do 133º Aniversario de Planaltina e III Festival de Sabores**, a realizar-se entre os dias 14 a 18 de março de 2024, adicionar nos termos dos itens 2 E 6 do **EDITAL SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2024**, as seguintes disposições:

2. DA INSCRIÇÃO:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

j) No ato de inscrição o candidato deverá especificar a qual dos três ramos de barracas pretende concorrer, ou seja, qual objeto: item 1.1, item 1.2, item 1.3 ou item 1.4.

l) Se realizado a inscrição sem a especificação da alínea anterior “j” o candidato poderá especificar na hora da chamada para o sorteio.

6 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- 6.1 –
- a)
- b)
- c)



Estado de Goiás
Município de Planaltina

6.2 -

6.3 – Se o candidato sorteado não possuir no seu Cadastro de MEI especificação para comercializar o objeto deste edital deverá fazer o ajuste do MEI antes da participação no evento previsto neste edital.

Planaltina, 26 de fevereiro de 2024.

Alessandro Alves Leite
Secretário Municipal de Administração